



18ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 02 DE JULHO DE 2024

Presidência: Antonio Carlos Albino.

1.ª Secretaria: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretaria: Douglas do Nascimento Medeiros.

Vereadores presentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 11h54min (onze horas e cinquenta e quatro minutos) do dia 02 de julho de 2024 iniciou-se a 14ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Douglas do Nascimento Medeiros, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Ausente o Edil Rogério Ricardo da Silva. Com dezoito Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. Passou-se ao **ITEM 01. PROJETO DE LEI Nº 14.323/2024 - PREFEITO MUNICIPAL** - Reajusta os vencimentos, salários, funções de confiança, gratificações, proventos de aposentadoria e pensão e auxílio-alimentação do funcionalismo público, a partir de 1º de janeiro de 2024. Para que a matéria ficasse apta à apreciação, devido a inclusão de Mensagem Aditiva, foi necessário ouvir, primeiramente, a Comissão de Justiça e Redação – CJR, cujo Presidente e Relator, o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos Vereadores: Enivaldo Ramos de Freitas, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha e Roberto Conde Andrade “*ad hoc*”. Em seguida, ouviu-se a Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, cujo Presidente e Relator, Leandro Palmarini, proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos Vereadores: Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Faouaz Taha e Madson Henrique do Nascimento Santos. E, por fim, foi ouvida a Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência – COSAP, cujo Presidente e Relator, Cícero Camargo da Silva proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos Vereadores: Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Quézia Doane de Lucca e Márcio Pentecostes de Sousa. Ouvidas as respectivas comissões, o projeto de lei se tornou apto para apreciação. Debateram os Edis: Faouaz Taha, Paulo Sergio Martins, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Enivaldo Ramos de Freitas e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, con





(Ata da 14ª Sessão Extraordinária – 02 de julho de 2024 – fl. 2)

dezenove votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo requereu a retirada da EMENDA SUPRESSIVA Nº 01, da Comissão de Justiça e Redação – CJR, sendo deferida pela Presidência e, por conseguinte, passou-se à MENSAGEM ADITIVA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 14.323/2024, do Prefeito Municipal. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezenove votos favoráveis, a mensagem aditiva foi APROVADA e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 02. PROJETO DE LEI Nº 14.324/2024 - MESA DIRETORA** - Reajusta os vencimentos, benefícios previdenciários e o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal. Para que a matéria ficasse apta à apreciação, foi necessário ouvir, primeiramente, a Comissão de Justiça e Redação – CJR, cujo Presidente e Relator, o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos Vereadores: Enivaldo Ramos de Freitas, Edicarlos Vieira, Faouz Taha e Rogério Ricardo da Silva. Em seguida, ouviu-se a Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, cujo Presidente e Relator, Leandro Palmarini, proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos Vereadores: Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Faouz Taha e Madson Henrique do Nascimento Santos. E, por fim, foi ouvida a Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência – COSAP, cujo Presidente e Relator, Cícero Camargo da Silva proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos Vereadores: Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Quézia Doane de Lucca e Márcio Pentecostes de Sousa. Ouvidas as respectivas comissões, o projeto de lei se tornou apto para apreciação. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezenove votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se à EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 ao PROJETO DE LEI Nº 14.324/2024, do Mesa Diretora, que altera percentuais. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Edicarlos Vieira. Portanto, com dezoito votos favoráveis, a emenda foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 03. PROJETO DE LEI Nº 14.415/2024 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza outorga, por concessão administrativa, da prestação de serviços de administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus, paradas e abrigos que compõem o Sistema de Transporte Urbano do Município. Debateram os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Marcelo Roberto Gastaldo e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira e Roberto Conde Andrade. Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ENCERRAMENTO** – Estavam



(Ata da 14ª Sessão Extraordinária – 02 de julho de 2024 – fl. 3)

presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Edicarlos Vieira e Roberto Conde Andrade. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 12h46 (doze horas e quarenta e seis minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 142ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

/avjo

